



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0005/2024

A Vereadora Luciane Costa Coelho no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, que o Poder Executivo interceda junto ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, para que encaminhe a esta casa de Leis, informações acerca dos motivos da remoção da lombada na PR 408 (em frente ao Clube Cruzeiro), mas especificamente na rotatória construída no Município de Morretes-PR, interligando as vias da malha viária municipal Odilon Negrão e Rua XV de Novembro e a Rua 31 de Outubro (Rodovia Estadual-PR-408)

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Além das demais competências previstas na Lei Orgânica Municipal, o Município atuará em cooperação com a União e Estado no sentido de estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito, para o exercício de competências enumeradas no art. 23 da Constituição Federal, em atendimento aos interesses do

LUCIANE COSTA COELHO

Número: 23 2024

Assunto: Proposta

Data: 27/02/2024

Hora: 11:42:46

Câmara Municipal de Morretes

Data 28/02/2024

APROVADO

Rua Conselheiro Sinimb

Fone/Fax: (41) 3462-

CEP 83350-000 - Morretes - Pa

www.morretes.pr.

camara@morretes.pr.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Município, como estabelecido no art. 8º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal. E ainda por ter recebido diversos questionamentos e preocupações por parte dos moradores e transeuntes acerca da remoção da lombada supracitada e tendo como principal função representar o interesse público dos moradores de Morretes, apresento o referido Requerimento. Diante do exposto, o importante é garantir que as decisões administrativas tomadas em nossa cidade sejam transparentes e que haja uma comunicação eficaz com os cidadãos, especialmente quando se trata de questões que impactam diretamente a segurança e a mobilidade em vias que cruzam o Município.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.


Luciane Costa Coelho
Vereadora